Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICACÃO Nº. 970 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Sugere ao Poder Executivo a abertura da Rua Reneda, entre as Ruas Cipreste e Tranquilo Noro, atrás do Condomínio Moradas de Cascavel, no Bairro Parque Verde.

Exmo. Senhor Marcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1 Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize abertura da Rua Reneda, entre as Ruas Cipreste e Tranquilo Noro, atrás do Condomínio Moradas de Cascavel, no Bairro Parque Verde.

É a indicacão. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de Julho 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificação

A presente indicação legislativa visa atender, uma necessidade de todos que possam utilizar esta via. O local no momento está fechado com telas, postas pelos moradores tanto no acesso á Rua Tranquilo Noro como no acesso á Rua Cipreste. Nesse local ainda, há a insegurança dos moradores, que já tiveram casas arrombadas pelo fácil acesso através dessa rua.

Desta forma aguardam-se as medidas cabíveis para solução tão esperada deste problema.



